



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº. 8.620 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, a partir do dia 11 de setembro de 2019, o Servidor Público Municipal JOSÉ ARMANDO COELHO, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO. O referido Servidor estava lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Educação Empreendedora.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 10 de setembro de 2019, 76º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal
